
PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO – COMPETÊNCIA 13 (GRUPOS 1, 2 e 3)

1ª. Parcela

Os valores da 1ª. parcela do 13º Salário constarão nos eventos S-1200 e S-1210 do mês, não sendo necessário gerar arquivo separado.

Lembre-se de cadastrar a data de pagamento em Configuração/Dias de Pagamento eSocial - coluna "Adto. 13º".

2ª. Parcela(Folha de 13º salário)

Para envio da 2ª.parcela do 13º Salário, gerar os seguintes eventos:

. **S-1200** – gerar arquivo S-1200 para competência 13.

Em Processo/Gerar eSocial, em Eventos Periódicos selecione o S-1200 e marque Competência 13, lembrando de renomear o arquivo.

Sugestão: C:\Folliwin\Folha\Fonte001\eSocial\S-1200\eS1200_122022_competencia13.XML

. **S-1299** – após o envio/consulta do S-1200, **gerar o arquivo de fechamento da Folha de 13º salário.**

Em Processo/Gerar eSocial, em Eventos Periódicos selecione o S-1299, desmarque o S-1210, clique no OK e marque competência 13, lembrando de renomear o arquivo.

Sugestão: C:\Folliwin\Folha\Fonte001\eSocial\S-1299\eS1299_122022_competencia13.XML

. **S-1210** – **não é gerado na competência 13**, pois o eSocial só permite um único S-1210 no mês. **Lembre-se de cadastrar a data de pagamento em Configuração/Dias de Pagamento eSocial – coluna "13º Sal"**.

OBS.: Segundo o Manual de Orientação do eSocial – pag.100 – Prazo de envio: tópico b - no caso de evento referente a período de apuração anual (13º salário), deve ser transmitido até o dia 20 do mês de dezembro do ano a que se refere. Caso não haja expediente bancário, deve-se antecipar esse envio para o dia útil imediatamente anterior. Lembrando também que o recolhimento será feito através da DCTFWeb.